



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

PR-SP-00150860/2022

PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2022 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU n° 576, de 12 de novembro de 2010, n° 155, de 30 de março de 2011, e n° 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n° 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Primeiro Processo Seletivo de Estágio de 2022, conforme o previsto no Edital n° 4, de 24 de março de 2022, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TORRES SOARES

Procurador Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo